

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTIAGO E SÃO SIMÃO DE LITÉM E ALBERGARIA DOS DOZE**Aviso (extrato) n.º 15147/2024/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior por tempo indeterminado.

Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, na área funcional de Serviço Social

1 – Torna-se público que, por deliberação de aprovação da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze em reunião de 7 de junho de 2024, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (designada Portaria) em conjugação com o disposto nos artigos 30.º e 33.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (designada LTFP), se encontra aberto procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira geral e categoria de Técnico Superior, na área funcional de Serviço Social, previsto e não ocupado do Mapa de Pessoal da Freguesia.

2 – Caracterização do posto de trabalho – as funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de Técnico Superior, constante no anexo à LTFP a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º; e as funções que provêm da atribuição, competência ou atividade do posto de trabalho (colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos; detetar as necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudar, conjuntamente com os indivíduos, soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; estudar e avaliar as necessidades gerais de uma comunidade e participar na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; realizar estudos de carácter social e reunir elementos para estudos interdisciplinares; realizar trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; aplicar processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupar; desenvolver Serviços de Ação Social na Junta de Freguesia; dinamizar as Comissões Sociais de Freguesia e Interfreguesias; coordenar o Banco Local de Voluntariado; ministrar formação nas áreas de Educação Parental, Economia Doméstica, Prevenção de Comportamentos de Risco (absentismo, abandono escolar e consumos); representar a autarquia nos Grupos de Trabalho de Infância, Idosos e outros; atender os munícipes no Gabinete de Ação Social; registar situações, analisá-las e fazer o encaminhamento com vista à sua resolução; executar as medidas de política social aprovadas em sede de junta de freguesia e/ou pelo respetivo município; propor a programação de construções de equipamentos de cariz social; analisar e desenvolver projetos na área social a serem financiados por programas; promover e acompanhar atividades que visem categorias específicas de munícipes carenciados de apoio ou assistência social; apoiar e coordenar as relações do município com as instituições privadas ou públicas de solidariedade social; promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de munícipes; desenvolver e apoiar ações tendentes à erradicação do trabalho infantil; coordenar a participação da autarquia no programa Rede Social, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco e nos planos de prevenção da droga e combate à toxicodependência; apoiar a política municipal no âmbito da promoção da habitação social; realizar outras funções integradas na categoria e inerentes às atividades e serviços prestados pela União das Freguesias; apoiar os órgãos autárquicos; apoiar atividades diversas da União das Freguesias).

3 – Local de trabalho – instalações e área da União das Freguesias de Santiago e São Simão de Litém e Albergaria dos Doze, sem prejuízo de deslocações inerentes ao exercício das funções.

4 – Nível habilitacional exigido – de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP, e em função do grau de complexidade 3 da carreira de Técnico Superior, é exigida licenciatura em Serviço Social. O nível habilitacional exigido não pode ser substituído por formação ou experiência profissional.

5 – Requisito de admissão específico exigido – detenção de Carta de Condução da Categoria B.

6 – Posicionamento remuneratório – a determinação do posicionamento remuneratório será efetuada nos termos do disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo o posicionamento de referência a 1.ª posição e nível 16 da carreira e categoria de técnico superior, a que corresponde o montante pecuniário de 1385,99 € (mil e trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove centimos), sem prejuízo da norma legal existente para os candidatos titulares do grau académico de doutor (sendo neste caso o posicionamento de referência a 3.ª posição e nível 26), de acordo com a Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro em conjugação com o Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro.

7 – Prazo de apresentação das candidaturas – 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso (extrato) na 2.ª série do *Diário da República* e integralmente na Bolsa de Emprego Público.

8 – A publicação integral do Aviso do presente procedimento encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt, e no sítio da Internet da Freguesia acessível em <https://www.ufsantiagossilitemalbergariadosdoze.pt/>.

28 de junho de 2024. – O Presidente da Junta de Freguesia, Manuel Henriques Nogueira Matos.

317852606